

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



ÍNDICE:

1. OBJETIVO

2. PRINCÍPIOS E CONDUTAS ÉTICAS

2.1. Respeito

2.2. Ética

2.3. Comprometimento com o Resultado

2.4. Meritocracia e Inovação

2.5. Integridade

2.6. Política Anticorrupção

2.7. Prevenção a lavagem de dinheiro

2.8. Concorrência Leal

2.9. Ofertas e Concessão de vantagens

2.10. Donativos e Patrocínios

3. ABRANGÊNCIA

3.1. Colaboradores

3.2. Fornecedores

3.3. Clientes

3.4. Sócios

3.5. Concorrentes

4. IMPLEMENTAÇÃO

4.1. Organização de *Compliance*

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. OBJETIVO

O Código de Conduta e Ética da INFRACON visa orientar todos os nossos colaboradores, sócios, prestadores de serviços e fornecedores da forma como devemos conduzir nossas ações nos ambientes de negócios no qual atuamos, objetivando alcançar níveis de qualidade satisfatórios, em especial no relacionamento com nossos clientes e a sociedade de forma geral.

Aqui expomos nossos princípios éticos e de conduta, que irão balizar o nosso sucesso como uma organização empresarial voltada ao ramo de engenharia em geral, e que servirá como nossa política de relacionamento interno e externo com todos aqueles que acreditam na nossa missão.

2. PRINCÍPIOS E CONDUTAS ÉTICAS

2.1. Respeito

Nosso principal valor se refere ao respeito às pessoas, independentemente de sua posição social, sexo, credo, opções políticas, dentre outras características. Acreditamos na diversidade de ideias, talentos, opiniões e na personalidade individual de nossos clientes, sócios, fornecedores, e em especial, em nossos colaboradores.

2.2. Ética

Também, como um dos nossos pilares de atuação, valorizamos nossas condutas, decisões, atitudes, normas internas, princípios empresariais pautados na livre concorrência, bem como tudo aquilo que seja pautado por valores éticos e regras morais, incluindo a boa convivência entre as pessoas, sempre com a devida observância das leis vigentes no país.

2.3. Comprometimento com o Resultado

Pautamos nossas atividades, ainda, através da obrigatoriedade do indiscutível respeito aos nossos clientes, para os quais buscamos sempre ofertar as melhores técnicas no ramo de engenharia, aliadas à uma gestão eficiente na gestão dos serviços contratados.

Nossa missão dependerá, sempre, do comprometimento de nossos colaboradores, sócios e fornecedores com o resultado da empresa, buscando a excelência naquilo que caracteriza nossa atividade empresarial, pautada nas melhores técnicas de engenharia, administração e gestão, e perseguindo nossos objetivos com o máximo de empenho.

2.4. Meritocracia e Inovação

Valorizamos e reconhecemos nossos colaboradores através dos resultados do trabalho e mérito pessoal de cada um, incentivando, ainda, a inovação pautada no desenvolvimento de ideias que possam trazer resultados satisfatórios aos nossos objetivos como uma sociedade empresarial voltada ao ramo da engenharia.

2.5. Integridade

As condutas de todos os colaboradores e fornecedores do nosso negócio, como já exposto acima, devem respeitar as leis e normas vigentes e se orientar pela retidão, imparcialidade e honestidade de caráter.

2.6. Política Anticorrupção

A INFRACON estabelecerá firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno na tentativa de influenciar e/ou viabilizar negócios, o, ou ainda, obter qualquer vantagem indevida, seja de que natureza for. Para tal, a empresa cumprirá os ditames das leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que faz negócios. Quaisquer atividades suspeitas deverão sempre ser reportadas tempestivamente para a área de *compliance*.

2.7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A INFRACON cumprirá e fará cumprir todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro. A empresa tem como objetivo conduzir seu trabalho exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais. Quaisquer atividades suspeitas deverão sempre ser reportadas tempestivamente para a área de *compliance*.

2.8. Concorrência Leal

Respeitamos as normas da concorrência leal e apoia todos os esforços para promover um mercado livre e uma concorrência aberta. Somos obrigados a respeitar as leis contra as restrições à concorrência, por este motivo, somos expressamente proibidos de fazer acordos formais ou informais com concorrentes, que tenham como finalidade impedir a livre concorrência ou causem ilegalmente seu impedimento. O mesmo se aplica a comportamentos acordados de forma deliberada e implícita.

2.9. Oferta e Concessão de Vantagens

Somos proibidos de firmar quaisquer acordos objetivando a concessão direta ou indireta de vantagens, em favor de determinados grupos, pessoas ou organizações, no que se refere à intermediação, autorização, fornecimento, pagamento, dentre outros, abrangendo clientes, parceiros comerciais, servidores públicos e/ou terceiros, cujo objeto não guarde estrita relação com nossas atividades, observados todos os princípios estabelecidos neste código e na legislação em vigor.

2.10. Donativos e Patrocínios

Em nenhuma hipótese faremos donativos e patrocínios para organizações, pessoas, partidos políticos, fundações, instituições públicas e/ou privadas, dentre outras, cujo objetivo não esteja de acordo com nossos princípios aqui estabelecidos, bem como com as normas legais vigentes.

3. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta da INFRACON é aplicável a todo o seu corpo diretivo, aí incluídos os sócios, diretores, ocupantes de funções gerenciais e demais colaboradores, inclusive terceirizados, sem distinção de cargos, constituindo um compromisso individual em cumpri-lo e promover o seu cumprimento em todas atividades da empresa.

3.1. Colaboradores

Temos como objetivo o desenvolvimento de políticas internas que busquem a valorização dos nossos colaboradores, oportunizando aos mesmos condições iguais de remuneração, desenvolvimento, seleção e promoção.

Tais premissas decorrem da necessidade de criar no ambiente de trabalho o reconhecimento dos nossos colaboradores através de suas competências profissionais e desempenho, pautados em critérios alinhados aos objetivos de nossas atividades empresariais.

Em relação ao citado ambiente de trabalho, buscamos valorizar a segurança de nossos colaboradores, através de políticas e ações específicas para resguardar o bem-estar, qualidade de desempenho, preservando a integridade da privacidade dos mesmos, em perfeita simetria as normas legais aplicáveis às relações de trabalho.

Em contrapartida, nossos colaboradores deverão sempre pautar suas atividades no respeito aos demais colegas, na observância das normas internas da empresa, bem como no relacionamento com fornecedores, sócios e clientes, de forma a evitar conflitos de interesses que possam, de alguma forma, prejudicar as relações estabelecidas no ambiente de trabalho, nas atividades externas, bem como no próprio objetivo social da empresa.

Estes conflitos de interesses podem surgir nas hipóteses de oportunidades de ganho pessoal em detrimento dos objetivos empresariais, aí incluídos benefícios diretos e/ou indiretos ofertados por clientes, agentes públicos, sócios, fornecedores, empresas concorrentes e/ou mesmo por outros colaboradores da INFRACON, caso em que será responsabilidade da empresa apurar rigorosamente a ocorrência destes fatos mediante procedimentos internos pré-estabelecidos, respeitado, em qualquer hipótese, o devido processo legal instituído para tanto, bem como o amplo direito de defesa.

Caberá, ainda, aos nossos colaboradores, observar integralmente as normas internas e legais aplicáveis no que se refere ao uso da marca da empresa, bens móveis e/ou imóveis, informações, serviços, enfim, tudo aquilo que esteja relacionado às atividades diárias e que possam vir a confrontar com os negócios empresariais da INFRACON.

3.2. Fornecedores

Pretendemos que nossos fornecedores, parceiros no desenvolvimento de nossas atividades, participem, conjuntamente, na construção contínua de condições que fortaleçam nossas práticas comerciais, outorgando a ambas as partes resultados satisfatórios em todos os aspectos, mas sempre observando a legislação e normas empresariais em vigor.

Para tanto, pautamos nosso relacionamento em princípios éticos, sem discriminação ou privilégios de qualquer natureza, repelindo expressamente práticas que estejam em desconformidade com a lei, a moral e a ética, em especial, a oferta de vantagens ilegais, tais como suborno, propina, favores indevidos, trabalho infantil e/ou escravo, discriminação de sexo, raça, religião, opção política, dentre outras.

Repelimos inteiramente condutas que tenham como objeto a obtenção de vantagens em detrimento das normas contábeis e fiscais vigentes no país, preservando sempre o sigilo das informações de natureza privada e/ou de caráter confidencial, estimulando a transparência nas informações que possam, de que forma for, acarretar conflitos de interesses nas atividades da empresa.

3.3. Clientes

Nossos clientes são a base de sustentação do nosso negócio. Ocupam a posição de destinatários dos nossos serviços na área de engenharia, e para que a confiança depositada pelos mesmos na nossa empresa possa se tornar algo efetivo e duradouro, buscamos atender as necessidades e demandas dos mesmos através de padrões de conduta baseados na agilidade, segurança e presteza.

A relação com os clientes também passa pela guarda de informações confidenciais e com a garantia do sigilo de dados, em estrito cumprimento a legislação que regulamenta as regras de confidencialidade.

Em contrapartida, reiteramos nosso respeito pelas regras vigentes no país no que se refere à observância dos princípios contábeis, fiscais, éticos, dentre outros, aplicáveis aos contratos empresariais.

3.4. Sócios

Acreditamos no empreendedorismo dos nossos sócios, bem como na geração de valores resultante dos investimentos feitos na empresa, que reverterá não somente em proveito dos sócios, mas também em favor dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade em geral, e desejamos que os mesmos continuem a acreditar sempre no negócio por eles iniciado.

3.5. Concorrentes

Respeitamos nossos concorrentes estabelecendo relações éticas de competitividade, com base nas regras e critérios de mercado, adotando práticas concorrenciais íntegras e leais, não sendo aceitas atitudes difamatórias ou que possam denegrir a imagem de seus negócios, produtos ou serviços.